



CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA - DF

REQUERIMENTO Nº , de 2017
(Do Senhor Luis Carlos Heinze)

Solicita ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC que se encaminhem informações a respeito da importação de Fertilizantes Fosfatados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após consultada a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC - informações, via meios digitais e físicos, sobre a importação de Fertilizantes Fosfatados, discriminados na forma de concentrados fosfáticos: i) Superfosfato com teor de pentóxido de fósforo não superior a 22%; ii) Superfosfato com teor de pentóxido a 22% e inferior a 45%; e iii) Superfosfato com teor de pentóxido a 45%.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em pauta visa prover suporte técnico ao setor de fertilizantes em torno de dados estatísticos da importação dos fertilizantes fosfatados, descritos abaixo, tendo em vista, que são produtos diferentes em função de seu percentual em pentóxido de fósforo (P2O5).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA - DF

- 3103.1010 – SSP – Superfosfato com teor de pentóxido de fósforo não superior a 22%;
- 3103.1020 – TSP – Superfosfato com teor de pentóxido a 22% e inferior a 45%;
- 3103.1030 – Superfosfato com teor de pentóxido a 45%.

Desta forma, faz-se imperioso conhecer os motivos que levaram a Secretaria de Comércio Exterior (Secex), a partir de Março/2017, a fundir em uma só discriminação os dados a respeito das importações dos concentrados fosfáticos, visto que, anteriormente os dados eram apresentadas separadamente.

Vale destacar que é de suma importância para os interesses do setor produtivo brasileiro que a Secex volte a disponibilizar as informações a respeito da importação de Fertilizantes Fosfatados, discriminados na forma de concentrados fosfáticos, no qual permitirão ao setor interpretar e processar dados dos produtos para o controle e diferenciações nas decisões das importações.

Ante o exposto, rogo aos nobres Pares para que o presente requerimento de informações seja aprovado pela Mesa da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, Brasília – DF, de de 2017.

LUIS CARLOS HEINZE
Deputado Federal – PP/RS